



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE GRUPOS CULTURAIS

SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2024

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público o Edital de Convocatória – São João da Tradição 2024 - que regulamenta a convocação e habilitação de propostas de Quadrilhas Tradicionais, Quadrilhas Estilizadas, Casamento Matuto, Bacamarteiros e Grupos Culturais com recebimento de inscrições no período de 02 a 10 de maio de 2024, para compor a programação cultural do SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2024, de acordo com as condições e exigências do presente edital de acordo com o Programa Viva Pesqueira, regido pela Lei Municipal nº 795/2001.

1. DA FINALIDADE

1.1 Constituem objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de Quadrilhas Tradicionais, Quadrilhas Estilizadas, Casamento Matuto, Bacamarteiros e Grupos Culturais para compor a Programação Cultural do **São João da Tradição - 2024**, no período compreendido entre 15/06/2024 a 06/07/2024, a ser executada pela **Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC e Fundação de Cultura Zeferino Galvão**, com a finalidade de promover as apresentações culturais exclusivamente das categorias listadas no item 6.1.11;

1.2 O apoio financeiro será fornecido para as propostas que se habilitarem e forem convocadas para compor a programação do São João da Tradição de Pesqueira 2024.

2. DO OBJETO

2.1 Convocar grupos de diferentes manifestações culturais, **PREFERENCIALMENTE** sediados em Pesqueira e/ou em cidades circunvizinhas, para apresentarem propostas a serem habilitadas para composição da programação cultural do São João da tradição 2024.



3. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO

DATAS

Publicação:	03/05/2024;
Período de Inscrições:	03/05/2024 e 09/05/2024;
Publicação dos habilitados:	10/05/2024;
Fase de recurso	11/05/2024 a 13/05/2024;
Publicação das inscrições validadas:	14/05/2024.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A presente Convocatória é composta por (05) cinco etapas:

1ª Etapa: Inscrição

2ª Etapa: Habilitação Documental

3ª Etapa: Fase de Recurso

4ª Etapa: Resultado Final

4.2 A Comissão de Avaliação Cultural será composta por 04 (QUATRO) integrantes, escolhidos da seguinte forma: 02 (DOIS) representantes da Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira – SETUC e 02 (DOIS) representantes da Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

I. O trabalho da Comissão de Avaliação Cultural não será remunerado.

II. A Comissão citada será designada por portaria específica.

5 DO(A) PROPONENTE

5.1. Poderão participar deste Edital:

5.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em Pesqueira há pelo menos 01(um)ano, que se apresentam nas modalidades acima citadas.

5.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em Pesqueira há pelo menos 01 (um) ano, e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

Parágrafo Único. A comprovação de funcionamento de Pessoa Jurídica deverá ser realizada através da apresentação do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) e outras certidões, com competência e objeto social compatíveis com ou sem fins desta Convocatória



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

I. Não poderão apresentar propostas:

- a) Integrantes da Comissão de Avaliação Documental, integrantes da Comissão de Avaliação Cultural e integrantes do Grupo de Trabalho específico desta convocatória.
- b) Servidores, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Cultura de Pesqueira e Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

6 DAS ETAPAS

1ª FASE- INSCRIÇÃO

6.1.1 A inscrição neste processo pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital e do conteúdo dos seus Anexos.

6.1.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial, na Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, R. Adalberto de Freitas, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, de **03/05/2024 a 09/05/2024** das 09:00 às 13:00.

6.1.3 O Formulário de Inscrição, documento imprescindível para participação nesta convocatória, deverá ser preenchido de forma presencial, contendo todas as informações solicitadas.

6.1.4 O(A) interessado(a) deve anexar no formulário físico todos os documentos descritos no Edital e seus Anexos.

6.1.5 A inscrição só será concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos exigidos.

6.1.6 O não fornecimento de qualquer documento obrigatório indicado neste Edital ou em desconformidade com o exigido, após a finalização do processo de inscrição, tornará automaticamente **inabilitada** a inscrição realizada.

6.1.7 Dos atos decisórios caberá recurso, conforme item 11 do Edital.

6.1.8 A Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, localizada na R. Adalberto de Freitas, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, nesta cidade, estará disponível para auxiliar com as dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00.

6.1.9 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.

6.1.10 Poderão participar deste ciclo, os projetos que se enquadrem na relação de categorias propostas abaixo:



- a) **Quadrilhas Tradicionais;**
- b) **Quadrilhas estilizadas;**
- c) **Casamento de Matuto;**
- d) **Bacamarteiros;**
- e) **Demais Grupos Culturais;**

2º FASE- HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CULTURAL

6.1.11 Para Habilitação Documental a inscrição deverá conter a seguinte documentação:

- a) Pessoa Jurídica (Anexo III);
- b) Pessoa Física (Anexo IV);

6.1.12 A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.

6.1.13 Os proponentes deverão fornecer conteúdos no ato da inscrição presencial que sirvam de subsídio para avaliação cultural, tais como:

a) Histórico do(a) Grupo que irá se apresentar comprovado por registros como: link de vídeo com duração mínima de três minutos, indicação de postagem de vídeos na internet, fotos de apresentações/ensaios, panfletos digitais, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados, comprovando as principais apresentações do Grupo durante seu período de existência.

6.1.14 É obrigatória a apresentação de proposta contendo: descrição da apresentação cultural e número de integrantes.

6.1.15 A Comissão de Avaliação Cultural poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.

6.1.16 Os critérios a serem aplicados para a Habilitação dos grupos culturais inscritos serão:

- a) Histórico Cultural:** será avaliada a trajetória do grupo por meio dos documentos fornecidos: vídeo, matérias de jornais, panfletos e qualquer outro tipo de comprovação apresentada de forma digitalizada ou original, que mostre a atividade profissional do Grupo.
- b) Representatividade/Reconhecimento Popular:** será avaliada a visibilidade conquistada, a consolidação do trabalho apresentado no histórico artístico e a representatividade dentro da cultura Pesqueirense, pernambucana ou Brasileira.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

c) **Relevância Cultural:** será avaliado o grupo, considerando:

- Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade
- Adequação aos requisitos desse edital, que deverá estar descrito no **Formulário de Inscrição**.

6.1.17 A pontuação final por critério avaliado será definida pela Comissão de Avaliação Cultural.

3ª FASE- RECURSO

A fase de recurso é o período previsto no edital que o proponente tem para contestar o resultado dos habilitados. Esta fase acontece nos dias 11 a 13 de maio de 2024. O proponente deverá comparecer na Secretaria de Turismo e Cultura e apresentar o seu recurso, que será avaliado pela Comissão de Avaliação.

4º FASE- RESULTADO FINAL

6.1.18 O resultado final da Habilitação será publicado na página eletrônica da **Prefeitura Municipal de Pesqueira**, no endereço eletrônico: <https://pesqueira.pe.gov.br/>, de acordo com o cronograma definido.

5º FASE - MONTAGEM DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO

6.1.19 A Programação Cultural do São João da Tradição 2024 será realizada pelo Grupo de Trabalho composto por integrantes da Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira - SETUC e Fundação de Cultura Zeferino Galvão;

6.1.20 Em caso de alteração na Programação Cultural do São João da Tradição de 2024 o selecionado deverá ajustar-se à nova programação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. A despesa correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

08.000 - Secretaria de Turismo e Cultura

08.001 - Departamento de Administração

2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos

335004300 - Subvenções Sociais

08.000 - Secretaria de Turismo e Cultura

08.001 - Departamento de Administração

2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos

33904800 - Outros Auxílios Financeiros



8. DA CONTRAPARTIDA

8.1. As propostas contempladas com os apoios previstos neste edital ficam obrigadas a realizar todas as atividades previstas com acesso público e gratuito.

8.2. Os contemplados comprometem-se a divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de Pesqueira, fazendo constar a Logomarca Oficial da Prefeitura Municipal em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura.

8.3. Ficam obrigadas a prestar contas a respeito do cumprimento das atividades, todas as propostas contempladas sem quaisquer distinção, no máximo de trinta dias a contar do término do período junino, através de fotografias, vídeos e notas fiscais.

8.4. As Quadrilhas Tradicionais, Quadrilhas Estilizadas, Casamento Matuto, Bacamarteiros e Grupos Culturais contempladas se comprometem a se apresentar na data e hora programada e informada previamente à SETUC, cujo descumprimento da presente cláusula importa em impedimento para a contemplação em outros editais no Município pelo prazo de 02 (dois) anos.

9. DO VALOR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

9.1. O valor total previsto neste Edital importa a quantia de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor será composto por recursos municipais, apoio financeiro do governo do Estado e captação de recursos de entidades privadas por meio de patrocínios.

10. DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO

10.1. Caberá à Comissão de Avaliação Cultural, submeter a análise e a definição do valor do apoio financeiro para as Quadrilhas Tradicionais, Quadrilhas Estilizadas, Casamento Matuto, Bacamarteiros e Grupos Culturais, onde serão levados em conta os projetos apresentados, bem como as comprovações de pagamentos anteriores feitos pela Prefeitura Municipal de Pesqueira.

10.2. Nesta situação serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegar em um consenso quanto ao valor de execução negociado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os grupos contemplados deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o responsável pelo grupo contemplado será responsabilizado Civil e criminalmente, isentando à Prefeitura de Pesqueira de quaisquer responsabilidades a respeito.



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

- 11.2. Os tributos relativos aos serviços prestados por Pessoa Jurídica e Pessoa Física, previstos na legislação aplicável, serão descontados dos valores contratados.
- 11.3. No caso de serem identificadas durante a execução das propostas, práticas que possam configurar apologia à violência e/ou conteúdos discriminatórios de qualquer natureza, a Secretaria de Turismo e Cultura adotará medidas que proibirão a execução ou continuação da apresentação.
- 11.4. É vedado ao contemplado a utilização de nomes, símbolos e imagens que possam caracterizar a promoção pessoal de autoridades ou de serviços públicos durante as apresentações artísticas.
- 11.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Turismo, observando o determinado na legislação pertinente.

Pesqueira, PE, 02 de maio de 2024.

FABRÍCIO DE MENESES LUNA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Pesqueira



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do Grupo:			
Nome do Representante:			
Nº CPF ou CNPJ:		Endereço:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	Conta:	Op:
Nº de Integrantes:	Sexo:	Telefone:	
PIS/NIS/PASEP/NIT:	Estado Civil:	Tempo de Atuação:	
Raça:	Nacionalidade:	Portador de Deficiência:	
E-mail:			
2. CATEGORIA CULTURAL:			
3. HISTÓRICO CULTURAL DO GRUPO :			
4. TEMPO DE DURAÇÃO DA PROPOSTA:			
5. NECESSIDADES BÁSICAS EM GERAL (especificar detalhadamente):			
OBSERVAÇÃO: Deverá ser anexado a este documento, fotos impressas, Cd's ou DVD's, e outros arquivos.			
Pesqueira, ____ de ____ de 2024		_____	
		Assinatura	



ANEXO II

Grupos Culturais a serem contemplados:

Descrição	Quantidade máxima que será chamada para a Programação :	Valor:
Casamento Matuto	01	Até R\$ 5.000,00
Quadrilha Tradicional	05	Até R\$ 1.000,00
Quadrilhas Estilizadas	02	Até R\$ 6.000,00
Bacamarteiros	02	Até R\$ 1.500,00
Grupos Culturais	05	Até R\$ 1.000,00



ANEXO III DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Jurídica**:

- Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;
- Ata de Posse da Diretoria;
- Cópia do CPF e RG do responsável legal;
- Cópia do comprovante de endereço do responsável legal;
- Conta bancária em nome da Pessoa Jurídica;
- Número de inscrição Estadual (se houver);
- Número de Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Histórico Cultural.

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Obs.² A comprovação de atividade cultural do grupo, seja representado(a) por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física, deverá ser anexada no atoda inscrição, com fotografias, certificados de menção honrosa, participações em concursos com júri, matérias de jornais de sites, impressos, revistas, cartazes, arquivos de vídeos, livros, folders, recortes de jornal, folhetos, material audiovisual, clipping, alvarás ou declarações de Prefeituras ou de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais, entre outros documentos específicos.



ANEXO IV DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Física**:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP;
- Histórico cultural

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Obs.² A comprovação de atividade cultural do grupo cultural, seja representado(a) por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física, deverá ser anexada no ato da inscrição, com fotografias, certificados de menção honrosa, participações em concursos com júri, matérias de jornais e de sites, impressos, revistas, cartazes, arquivos de vídeos, livros, folders, recortes de jornal, folhetos, material audiovisual, clipping, alvarás ou declarações de Prefeituras ou de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais, entre outros documentos específico.